EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

ANO LETIVO 2025/2026

Nos termos da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, alterada pela Portaria n.º 150/2020 de 22 de Junho 2020 – artigo 2º e do Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, torna-se público o Edital para o ano letivo 2025/2026.

Este Edital não dispensa a leitura integral do Regulamento n.º 391/2013, de 15 de outubro, da NOVA IMS e da Portaria n.º 181-D/2015.

1. **Vagas**

   Licenciatura em Ciência de Dados: 2 vagas
   Licenciatura em Gestão de Informação: 5 vagas
   Licenciatura em Sistemas e Tecnologias de Informação: 4 vagas

2. **Apresentação de candidaturas**

   1 a 11 de julho de 2025

- **A candidatura é submetida online, através do Portal de Candidaturas https://applyhere.novaims.unl.pt/**
- A taxa de candidatura é de **70 euros**. Os dados para pagamento serão disponibilizados ao candidato/a após validação dos documentos submetidos. Se a documentação submetida não se encontrar de acordo com os critérios indicados neste edital, a candidatura será excluída.

Documentos a submeter online no Portal de Candidaturas - https://applyhere.novaims.unl.pt/ :

1. Declaração comprovativa de não prescrição da matrícula na Instituição de origem, no ano letivo da candidatura (apenas para estudantes provenientes de estabelecimento de ensino superior nacional). Ficam dispensados da entrega destes documentos os alunos ou ex-alunos da NOVAIMS;

2. Cópia da Ficha ENES usda na altura de infresso Ficam dispensados da entrega destes documentos os alunos ou ex-alunos da NOVAIMS e alunos provenientes do Ensino Superior Estrangeiro.

3. Certificado da Instituição de origem com a designação das unidades curriculares aprovadas, respetivos ECTS e a duração de cada unidade curricular (regime semestral ou anual). Caso não tenha aprovado nenhuma unidade curricular, o certificado pode ser substituído por uma declaração que comprove a matrícula e inscrição no último ano letivo de inscrição. Ficam dispensados da entrega destes documentos os alunos ou ex-alunos da NOVAIMS;

Campus de Campolide
1070-312 Lisboa
Portugal

Tel: +351 213 828 610
Fax: +351 213 828 611

www.novaims.unl.pt

Cofinanciado por:

4. Plano de estudos do curso frequentado anteriormente. Ficam dispensados da entrega destes documentos os alunos ou ex-alunos da NOVAIMS;

5. Fotocópia simples dos programas das unidades curriculares aprovadas (com informação da respetiva carga horária, conteúdo programático, respetivos ECTS e regime – anual ou semestral). Em caso de admissão, e para efeitos de pedido de creditação, as fotocópias simples dos programas não são válidas e deverão ser substituídas por fotocópias autenticadas. Ficam dispensados da entrega destes documentos os alunos ou ex-alunos da NOVAIMS;

6. Os candidatos provenientes de estabelecimentos de ensino superior estrangeiros necessitam de ter os documentos acima indicados reconhecidos pelo agente consular português local ou legalizados pelo sistema de apostilha, nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida pela Convenção de Haia) e, caso não estejam escritos em português, espanhol, francês ou inglês, deverão ser traduzidos para português, por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa. Devem ainda fazer prova que o curso e instituição de ensino frequentados são definidos como superiores, pela legislação do país em causa. Para o efeito, podem requerer uma declaração de nível de estudos junto da Direção-Geral do Ensino Superior.

3. Decisão e afixação do edital com a comunicação dos resultados

23 de julho de 2025

4. Recurso

Da decisão cabe reclamação, apresentada por escrito nos Serviços Académicos da NOVA IMS e devidamente fundamentada, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do dia 23 de julho de 2025.

Competirá ao Conselho Científico pronunciar-se sobre as reclamações, no prazo máximo de dez dias úteis após a sua receção, depois de ouvido o Diretor do curso envolvido. Da decisão final do Conselho Científico, não cabe recurso.

5. Matrícula e inscrição

25 de agosto a 5 de setembro de 2025

NOVA IMS, 1 de julho de 2025,

O Diretor da NOVA IMS

[Assinatura Qualificada] Miguel de Castro Simões Ferreira Neto

[Assinatura Qualificada] Miguel de Castro Simões Ferreira Neto
c=PT, o=Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa, NOVA IMS - Information Management School, 2.5.4.97=VATPT-501559094, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Diretor com os poderes constantes na Delegação de Competências, conforme o Despacho n.º 181/2023, de 04 de janeiro, publicado em Diário da República - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, serialNumber=IDCPT-07841332, cn=[Assinatura Qualificada] Miguel de Castro Simões Ferreira Neto
2025.06.26 21:01:40 +01'00'

Miguel de Castro Neto, Prof. Doutor